



Portaria nº 8.171, de 24 de maio de 2017

PUBLICADO

EM, 26 / 05 / 17

Jornal Oficial S. A Posse

Pág. 04

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento de Serviços Públicos e dá outras providencias.

NORBERTO DE OLIVÉIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22/03/2007, alterado pela Lei Complementar nº 008/2009 de 27/04/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento de Serviços Públicos, na forma do artigo 12-A, da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da Lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

Carlos Magno Lucon – Superintendente de Serviços Públicos – RG. 13.588.567-X
Paulo César Peres – Eletricista – RG. 25.282.283-09

José Luis Fernandes Diogo – Ajudante de Serviços Diversos – RG. 20.551.775

Carlos Roberto do Prado – Pedreiro – RG. 17.194.379

Sílvia Helena Luca Lima – Superintendente Administrativo – RG. 23.954.456-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.071 de 17/02/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 24 de maio de 2017.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.